



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

*Proclama*

LEI Nº 543 - DE 04 DE ABRIL DE 1.977.

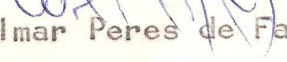
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ÊLE SANCTONA A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica com a denominação de "FORUM FLÁVIO JOSÉ BERTIN", o prédio localizado à Praça Tiradentes, onde se instalará o Poder Judiciário desta Comarca.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de abril de 1.977.

  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal

Reg.

Fls. 33 v

LIV. 9

Em. 04-04-1977

Ass. 